ATO DA MESA Nº 01/2018

Autoriza pagamento de Licença-Prêmio em pecúnia a funcionária

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais resolve,

Autorizar o pagamento de 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio em pecúnia à funcionária Vanessa Alves da Silva Pereira, Copeira da Câmara Municipal de Miracatu, RG nº 42.301.165-0, CPF nº 231.715.508-57, conforme artigo 117 da Lei Complementar nº 006, de 09 de abril de 2012, atendendo a requerimento da funcionária.

A Licença-Prêmio refere-se ao período trabalhado de 02 de abril de 2013 a 01 de abril de 2018.

Miracatu, 03 de abril de 2018

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Presidente

MOYSÉS SIKORSKI FILHO
1º Secretário

AMÉRICO ELIEZER DA SILVA
2º Secretário